


**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**REQUERIMENTO Nº 003/2019/CP-JLRFOs**

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG	
PROPOSIÇÃO APROVADA	
Em Votação de Turno Único, na	
5ª	Reunião Ordinária, por
08 (oito)	voto (s) favorável (is)
e -11- (-11-)	voto (s) contrário (s)
Em 11/03/2019	
Presidente da Câmara	

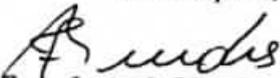
**A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG)**

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos, vem a esta Presidência solicitar, para que após a apresentação do parecer ao Projeto de Lei Municipal nº 002/2019, de 06 de fevereiro de 2019, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal, onde a mesma propõe a revisão anual aos servidores desta Casa Legislativa, em reposição, face a defasagem incidente sobre o valor das remunerações constantes no Anexo VII- Servidores Efetivos, e no Anexo VIII- Servidores Comissionados, em índice que quantifica o percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) ao ano. Realizando-se por alteração ao que dispõe o Art. 62 da Resolução Nº 003/2008, alterada pela Lei Municipal Nº 915/2018, em última atualização desses anexos.

Ainda requeremos que o trâmite desta matéria se realize com dispensas regimentais de 02 (duas), discussões e apreciações realizando-se, em 01 (uma) discussão e em deliberação de turno único em nossa 5ª (quinta) Reunião Ordinária, em 11 de março de 2019.

Contamos com apoio do Plenário.

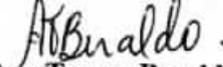
Silvianópolis, 08 de março de 2019

  
**Francisco de Assis Mendes**

**Relator da CP-JLRFOs**

  
**Suely Aparecida Beraldo**

**Presidente da CP-JLRFOs**

  
**Ana Tereza Beraldo**

**Vereadora Membro da CP-JLRFOs**

**Justificação**

Em vista de que o trâmite dessa matéria em regime de urgência e com dispensas assim requeridas se fazem necessárias para que o Projeto de Lei Municipal Nº 003/2019 da Mesa, ganhe rapidez dentro do processo legislativo e favoreça a esta comissão permanente, em favor de outras matérias em trâmite que requerem urgência de análises e conclusões em apreciações de matérias em Plenário dado a tempestividade e alcance dessas matérias.